

I MOSTRA INTEGRADA DE EXPERIÊNCIAS EM EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE E MOSTRA SAÚDE É MEU LUGAR

INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES PARA A APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

A Comissão Organizadora da I Mostra Integrada de Experiências em Educação, Formação e Pesquisa em Saúde, da Secretaria de Saúde do Recife, e da Mostra Saúde é Meu Lugar vem, por meio deste documento complementar, apresentar a normatização referente à apresentação dos trabalhos selecionados para compor a programação destes eventos.

As Mostras acontecerão nos dias 18, 19 e 20 de dezembro de 2018 e se constituirão como espaços de relevância para a apresentação e discussão de experiências vivenciadas por profissionais e gestores em saúde, profissionais residentes, estudantes de graduação, pesquisadores e demais atuantes na Rede SUS Recife.

1. SOBRE AS INSCRIÇÕES DOS TRABALHOS

- 1.1 O processo de inscrições de relatos/trabalhos para a participação nas Mostras está sendo regido pelo “Edital de Chamamento para a Inscrição de Relatos de Experiência”, divulgado no dia 21 de novembro de 2018, e retificado em 30 de dezembro de 2018.
- 1.2 Para a inscrição das experiências, o/a participante deve utilizar o formulário específico disponível *on line* no site SUS Recife – Espaço do Trabalhador (www.susrecife.com.br) e na página da ESPPE (<http://ead.saude.pe.gov.br/>).
- 1.3 O envio de relatos/trabalhos pode ser feito no período compreendido entre 21 de novembro e 10 de dezembro de 2018.
- 1.4 Os trabalhos precisarão estar de acordo com as normas estabelecidas no referido Edital de Chamamento, sob pena de não serem considerados à avaliação para participação na Mostra.
- 1.5 O Edital de Chamamento pode ser acessado por meio do endereço: http://ead.saude.pe.gov.br/pluginfile.php/15175/mod_resource/content/21/Edital%20inscri%C3%A7%C3%A3o%20Mostra%20Integrada%20Recife%20e%20ESPPE.pdf

2. DA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS

- 2.1 O resultado da avaliação dos relatos recebidos pela Comissão Organizadora das Mostras será divulgado a partir do dia 05 de dezembro de 2018, exclusivamente por e-mail.
- 2.2 A divulgação dos resultados será feita para o e-mail do/a autor/a responsável pela inscrição do relato/trabalho.
- 2.3 A critério da Comissão Organizadora das Mostras, os relatos selecionados poderão ser indicados à apresentação em modalidade diferente da escolhida no momento da inscrição.
- 2.4 A listagem final dos relatos selecionados estará disponível para consulta, a partir de 14 de dezembro de 2018, no site SUS Recife – Espaço do Trabalhador (www.susrecife.com.br) e na página da ESPPE (<http://ead.saude.pe.gov.br/>).

3. DA NORMATIZAÇÃO DOS TRABALHOS

- 3.1 A inscrição de **Relatos de Experiência** deve obedecer ao seguinte roteiro: Título da experiência. Sobre qual experiência você quer contar – O que foi realizado e por quê?; Como foi desenvolvida a experiência?; O que você e a sua equipe aprenderam com essa experiência?; Que desafios foram encontrados para o seu desenvolvimento?; O que você mais gostou e o que você não gostou?; Pensando no que você descreveu sobre a sua experiência, o que mais ainda pode ser feito?
- 3.2 A inscrição de **Relatos de Pesquisa** deve obedecer ao seguinte roteiro: Introdução, Objetivos, Metodologia, Resultados e Discussão e Conclusões.
- 3.3 Os Relatos devem ser objetivos, concisos e não devem vir acompanhados de imagens, gráficos ou tabelas. Estes/as poderão/deverão ser exibidos no momento da apresentação dos trabalhos durante as Mostras.
- 3.4 As temáticas dos relatos/trabalhos poderão contemplar diferentes experiências de intervenções práticas e/ou de pesquisas em saúde, desenvolvidas por profissionais, gestores, pesquisadores, residentes e estudantes de graduação, no âmbito da Rede SUS Recife, contemplando os eixos da Assistência à Saúde, Gestão em Saúde, Educação e Formação em Saúde, Pesquisa em Saúde e Controle Social no SUS.

4. DAS APRESENTAÇÕES

- 4.1 As apresentações dos relatos/trabalhos poderão ser realizadas em três formatos: painel (*banner*), oral ou artística/cultural. Abaixo seguem orientações/sugestões de formatação para que os/as participantes possam utilizar como modelo para a sua apresentação.

4.1.1 Apresentação em Painel (*Banner*):

- 4.1.1.1 Os *banners* devem ser enviados no programa PowerPoint, padrão de 90 cm de largura e 120 cm de altura e podem constar tabelas, gráfico/s e/ou fotos em boa resolução, seguindo o modelo disponibilizado no site no site SUS Recife – Espaço do Trabalhador (www.susrecife.com.br).
- 4.1.1.2 Os/as participantes deverão estar atentos para que os *banners* estejam de acordo com a formatação recomendada.
- 4.1.1.3 A reprodução dos *banners* selecionados será feita pela Secretaria de Saúde do Recife, desde que os/as autores/as, enviem sua arte final até o dia 12 de dezembro de 2018. Após esta data, os *banners* deverão ser custeados pelos/as próprios/as autores/as.
- 4.1.1.4 O envio da arte final dos *banners* a serem apresentados deverá ser feito exclusivamente por e-mail, para o endereço: mostrasusrecife@gmail.com
- 4.1.1.5 A localização do *banner* e seus respectivos dia e horário de apresentação serão informados aos/às participantes no momento da divulgação da listagem final de relatos/trabalhos selecionados, em 14 de dezembro de 2018, no site SUS Recife (www.susrecife.com.br) e na página da ESPPE (<http://ead.saude.pe.gov.br/>).
- 4.1.1.6 O/a apresentador/a de cada banner deverá estar ao lado de seu trabalho no período previsto na programação para a visitação de painéis.
- 4.1.1.7 A retirada dos *banners* deverá ser feita pelo/a apresentador/a a partir das 17h do dia de sua apresentação.

4.1.2 Apresentação Oral:

- 4.1.2.1 As apresentações orais serão realizadas em sessões temáticas organizadas mediante a aproximação dos relatos/trabalhos selecionados
- 4.1.2.2 Haverá um/a facilitador/a convidado/a em cada sessão, que será responsável por organizar as apresentações, conduzir as discussões e acompanhar os trabalhos em cada sala.
- 4.1.2.3 O tempo de apresentação de cada relato/trabalho deverá ser de 15 minutos de exposição.
- 4.1.2.4 A Comissão Organizadora disponibilizará no ambiente um computador, projetor e som para cada grupo de trabalho.
- 4.1.2.5 Os/as participantes deverão estar atentos/as à programação para que reconheçam o local de sua apresentação, o qual será divulgado junto à listagem final de trabalhos selecionados, em 14 de dezembro de 2018, no site SUS Recife (www.susrecife.com.br) e na página da ESPPE (<http://ead.saude.pe.gov.br/>)
- 4.1.2.6 Após as apresentações dos relatos/trabalhos em cada grupo, será aberto o debate entre os presentes para dúvidas, considerações e trocas de experiências. O/a facilitador/a do grupo será responsável pela coordenação dos debates, com respeito aos horários disponibilizados na programação.

4.1.3 Apresentação Artística/Cultural

- 4.1.3.1 Os/as participantes poderão apresentar seus relatos/trabalhos sob diferentes formatos de expressão artística/cultural (dança, teatro, música, exposição etc.).
- 4.1.3.2 Os/a interessados/as em inscrever relatos/trabalhos nessa modalidade precisam comunicar o formato da apresentação escolhido, bem como o tempo de duração previsto, à Comissão Organizadora das Mostras com antecedência, pelo e-mail mostrasusrecife@gmail.com
- 4.1.3.3 Os/as relatos/trabalhos inscritos precisarão estar relacionados a um (ou mais) dos seguintes eixos: Assistência à Saúde, Gestão em Saúde, Educação e Formação em Saúde, Pesquisa em Saúde e Controle Social no SUS.
- 4.1.3.4 Serão disponibilizados pela Comissão Organizadora das Mostras para a apresentação dos relatos/trabalhos: espaço físico, projetor, computador e sistema de som (se necessário). Outros materiais poderão ser solicitados, no entanto, sua disponibilidade não será garantida pela Comissão.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 Outras informações sobre as formas de Apresentação dos Trabalhos selecionados nas Mostras, bem como dúvidas e esclarecimentos, podem ser dirigidas para a Comissão Organizadora por e-mail, no endereço: mostrasusrecife@gmail.com.